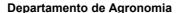


Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Faculdade de Ciências Agrárias





PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES VOLUNTÁRIOS

O Departamento de Agronomia da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (FCA/UFVJM), nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos no presente edital torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de professores voluntários para as Disciplinas:

- Extensão Rural 02 (duas) vagas,
- Sociologia e Associativismo Rural 02 (duas) vagas.

1- Das normas para prestação de serviços voluntários:

- 1.1- Esse edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri UFVJM deliberadas pelo Conselho Universitário em Resolução nº 28 de 03/10/2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608 de 10/02/1998
- 1.2- De acordo com a Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo 1º da Lei 9.608/98.
- 1.3- O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
- 1.4- O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (ANEXO 1), que será firmado pelo professor selecionado, constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a quarenta (40) horas semanais nem inferiores a dez (10) horas semanais. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério da Chefia do Departamento de Agronomia, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.
- 1.5- O professor selecionado deverá seguir as normas internas do Departamento de Agronomia bem como da UFVJM, deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.



Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Faculdade de Ciências Agrárias

Departamento de Agronomia



- 1.6- Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço prestado, a parir de solicitação dirigida ao Chefe de Departamento de Agronomia, que o encaminhará para despacho pela Direção da Faculdade de Ciências Agrárias FCA/UFVJM.
- 1.7- A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência do Chefe de Departamento de Agronomia, sem gerar qualquer ônus para ambos.

2- Da inscrição de voluntários:

- 2.1- Poderão inscrever-se graduados na Área de Ciências Agrárias.
- 2.2- Os voluntários deverão inscrever-se através de requerimento a ser preenchido (**ANEXO 2**) e entregue a Chefia do Departamento de Agronomia em data estipulada no **ANEXO 3**.
- 2.3- Juntamente com o Requerimento de Inscrição os candidatos deverão entregar a documentação exigida que consta no **ANEXO 3**.
- 2.4- O Chefe do Departamento de Agronomia deverá dar sua aquiescência, se entender viável e pertinente nos termos da Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008.

3- Do Processo Simplificado de Avaliação:

Tal processo se constituirá por:

- 3.1- Análise de curriculum vitae ou currículo Lattes/CNPq do professor voluntário;
- 3.2- Prova escrita, com questão ou questões dissertativas referente às Disciplinas Extensão Rural, e Sociologia e Associativismo Rural;
- 3.3- Prova didática, sobre tema referente às Disciplinas Extensão Rural, e Sociologia e Associativismo Rural, sorteado com 24 horas de antecedência. A prova didática terá no mínimo 30 minutos e no máximo 60 minutos;
- 3.4- O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido sob responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes do Departamento de Agronomia;
- 3.5- Serão dispensados do Processo Simplificado de Avaliação os docentes aposentados no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou docentes aprovados em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na Área de Ciências Agrárias;
- 3.6- Os temas de estudo para as provas, bem como as datas e horários a serem cumpridos constam no **ANEXO 3** deste edital.



Agronomia.

no âmbito da Universidade.

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Faculdade de Ciências Agrárias



Departamento de Agronomia

ANEXO 1

TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão que celebra ----- com a Universidade Federal dos

Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608,
de 18 de fevereiro de 1998.
Pelo presente termo de adesão,, de nacionalidade Brasileira, Estado Civil:
, RG:, residente no endereço:
,,,, na cidade de, UF:,
compromete-se a prestar serviço voluntário à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri,
de acordo com as cláusulas e condições seguintes:
 O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto ao Departamento de Agronomia, submetido a uma jornada semanal mínima de 10 horas.
2. A atividade a ser exercida pelo docente consistirá em ministrar aulas teóricas e práticas na Disciplina:
3. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos
termos da Lei nº 9608/98.
4. O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica ao Chefe do Departamento de

5. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação



Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Faculdade de Ciências Agrárias

Departamento de Agronomia



- 6. O docente poderá participar das reuniões do Departamento de Agronomia, com direito a voz e sem direito a voto.
- 7. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.
- 8. A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de seis meses a contar da data do presente Termo de Adesão, permitida a prorrogação através de Termo Aditivo, nos termos da Resolução nº 28 CONSU, de 03 de outubro de 2008.

Diamantina, de	de 2013.
Professor Voluntário	
Maria do Céu Monteiro Cruz	_
Chefe do Departamento de Agronomia	
	_
 Gilciano Saraiva Nogueira	
Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias	



Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Faculdade de Ciências Agrárias

Departamento de Agronomia



ANEXO 2

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu,		, CPF Nº	, venho requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO		
	CICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do				
()Exten	são Rural				
()Socio	ologia e Associativismo Rural.				
Em anex	co a este requerimento envio a seguinte docume	entação exigida:			
1.	Currículo Lattes/CNPQ ou Curriculum vitae				
2.	2. Comprovante de Graduação na Área de Ciências Agrárias				
	-				
	Assinatura do Candidato				
	Data de recebimento da inscrição://_	_			
	Assinatura do responsável pelo recebimento:				
		COMPROVANTE DE IN			
	ICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do		, venho requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO na Disciplina:		
	são Rural	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	,		
()Socio	ologia e Associativismo Rural.				
Em anex	co a este requerimento envio a seguinte docume	ntação exigida:			
3.	Currículo Lattes/CNPQ ou Curriculum vitae				
4.	4. Comprovante de Graduação na Área de Ciências Agrárias				
	-				
		Assinatura do Can	didato		
	Data de recebimento da inscrição://	_			
	Assinatura do responsável pelo recebimento:				



Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Faculdade de Ciências Agrárias

Departamento de Agronomia



ANEXO 3

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO PRAZOS, HORÁRIOS E TEMAS PARA ESTUDO

Período de Inscrição: 20 a 23 de maio de 2013, das 09 às 17 horas.

Local: Secretaria do Departamento de Agronomia – Prédio de Agronomia.

Deferimento das Inscrições: 24 de maio de 2013.

Prova Teórica e sorteio para Prova Didática: 27 de maio de 2013.

Prova Didática: 28 de maio de 2013.

TEMAS PARA ESTUDO:

- A herança histórica do modelo de desenvolvimento brasileiro;
- Os qualificativos do "desenvolvimento" e suas disputas: Desenvolvimento Sustentável; Desenvolvimento Regional, Desenvolvimento Local e Desenvolvimento Territorial;
- Evolução histórica da Extensão Rural
- Teorias da comunicação;
- Geração de ciência e tecnologia; difusão e adoção de tecnologia;
- A lógica da Ação coletiva;
- Características e formação das organizações cooperativas.



Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Faculdade de Ciências Agrárias

Departamento de Agronomia



BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, J. & NAVARRO, Z. Reconstruindo a agricultura. Porto Alegre: ed. UFRGS, 1998. 323p.

BENATO, João Vitorino Azolin. O ABC do Cooperativismo. In.: **Coleção Orientação.** n. 4 São Paulo: OCESP-SESCOOP, 2002. 192p.

BORDENAVE, J. D. Extensão Rural: Modelos e Métodos. Seropédica: IU/UFRRJ, 1995.

CAPORAL, R. F. e CASTELUBER, J. A. **Agroecologia e Extensão Rural:** Contribuições para a promoção do Desenvolvimento Rural Sustentável. Brasília: MDA/SAF/DATER-IICA, 2004.166p.

CRÚZIO, Helmon de Oliveira. **Como organizar e administrar uma cooperativa.** Rio de Janeiro: ed. FGV, 2000. 156p.

FREIRE, P. Extensão ou comunicação. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983. 93p.

PNATER-MDA. **Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural**. Disponível em: http://www.mda.gov.br Acessado em: Janeiro/2005.

MONTEIRO DE CARVALHO, J. C. Evolução Histórica de Pesquisa Agrícola e da_Extensão Rural. In.: **Desenvolvimento da Agropecuária Brasileira:** da Agricultura Escravista ao Sistema Agroindustrial. Brasília: EMBRAPA, 1992. 120p.

OLSON, Mancur. A Lógica da Ação Coletiva. São Paulo: ed. da USP, 1999.